

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza".

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>05 / 05 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 139/2014

Solicita informações sobre o Convênio do Executivo com o Governo do Estado de São Paulo referente à construção de casas populares.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador que o Executivo tem Convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a construção de 200 (duzentas) casas populares, e que apenas 17 (dezesete) teriam sido construídas.

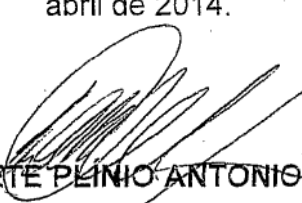
Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, ALFREDO FERNANDES ESTRADA, ETELVINO NOGUEIRA, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, LUIZ GONZAGA DE JESUS e MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Executivo tem convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a construção de casas populares?

1.1. Se afirmativo, encaminhar cópia Termo de Convênio e informar quantas casas foram construídas até o momento e o local onde elas se encontram.

1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de abril de 2014.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



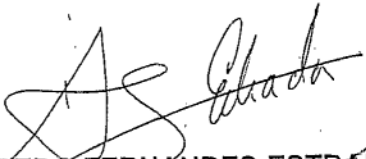
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

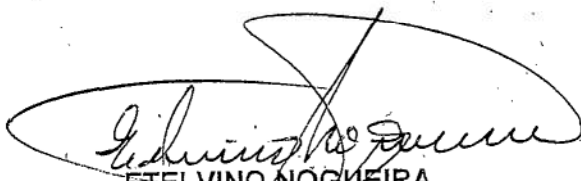
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

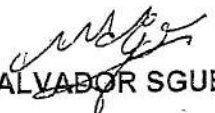
(Continuação do REQUERIMENTO Nº 139/2014)


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS
(GONZAGA)
Vereador


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0412/2014 – GP

São Roque, 16 de Maio de 2014.

Resposta Requerimento nº 139/2014, de autoria do Vereador Donizete Plinio Antonio de Moraes.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em testilha, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

A D.T.L.

Para leitura: _____


Presidente

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 015/2014 - NC

São Roque, 07 de maio de 2014.

Referência: Requerimento nº 139/2014 – Solicitando informações referentes ao Convênio para a construção de casas populares.

Senhor Prefeito,

Visando atender ao requerimento da egrégia Câmara Municipal de São Roque, a qual solicita informações sobre a formalização de Convênio para construção de casas populares, neste município; vimos mui respeitosamente informar o que se pede:

1. Sim. Os documentos encontram-se em análise na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.
- 1.1 Cópia do documento anexo. Até o momento não foi construída nenhuma unidade habitacional, posto que os documentos estão sendo analisados pela Companhia, em obediência à Secretaria de Habitação.
- 1.2 Prejudicada.

Sendo o que havíamos para apresentar, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 6692156841

SÉRGIO RICARDO DE ANGELIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

CMSL/.

Senhor Prefeito,

Vimos informar que se encontra em análise nesta Companhia a área denominada **SÃO ROQUE XIX**, composta por duas áreas de propriedade municipal para a construção de 200 unidades habitacionais autorizadas pela Secretaria da Habitação, sendo:

- ÁREA 1: situada à Rua Alcides Vieira correspondente às Matrículas nº 24.342, nº 24.343, nº 22.477 (lotes 38 a 40 da quadra C) totalizando 1.103,00m² ;

- ÁREA 2: situada à Rua Álvaro Villaça: Matrículas nº 22.486, nº 22.487, nº 22.488 e nº 22.489 (lotes 52 a 55 da quadra C) totalizando 1.380,60m².

Informamos que, de acordo com os estudos realizados pela Gerência de Produção de Projetos desta CDHU para a verificação da possibilidade de implantação de empreendimentos habitacionais sobre as áreas acima descritas, concluiu-se que:

- ÁREA 1: não possui potencial de implantação de unidades habitacionais, pois considerando a topografia acidentada do terreno qualquer platô geraria muros de arrimo superiores a 2m e grande estratégia de destino das águas;

- ÁREA 2: poderá receber tipologia vertical com potencial de 19 apartamentos, de maneira que não restaria área de lazer, considerando que seria necessária a execução de taludes devido à forte inclinação do terreno.

Assim, solicitamos a manifestação da Prefeitura quanto a manutenção da indicação da ÁREA 2 e frente ao exposto, sugerimos que a Prefeitura indique outra(s) área(s) para a implantação das unidades autorizadas.

Caso a Prefeitura opte por indicar novo(s) terreno(s), solicitamos o encaminhamento da seguinte documentação para vistoria e análise:

Documentação mínima necessária:

- Planta do Município com a localização da(s) área(s); demarcação das redes de infra estrutura (água, esgoto e energia elétrica) e dos equipamentos sociais (escolas, creches, hospitais, posto de saúde, etc) localizados num raio de 1 km em torno da(s) área(s);
- Certidão(ões) de matrícula do imóvel atualizada(s).

Informamos que nesta etapa de análise a(s) área(s) não precisa(m) integrar o patrimônio municipal.

Documentação a ser encaminhada, se disponível:

- Levantamento(s) planialtimétrico(s) da(s) área(s) com perímetro definido e respectivas medidas e memorial descritivo.



Ofício CDHU /3.02.01.00/110/14.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

Enviar a documentação para:

CDHU - Gerência de Provisão de Terras
A/C Arq. REGINA CELIA SILVA DE ALMEIDA
Rua Boa Vista, 170, 6º andar, Bloco 5
Telefone: (011) 2505-2128,
01014-930 - São Paulo - SP

Certos da atenção que será dada a este, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

REGINA CELIA SILVA DE ALMEIDA

Gerente de Provisão de Terras

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 27/02/14
Assinatura:

Ao D. P.

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito Municipal
R. São Paulo, 966
18135-010- SÃO ROQUE - SP

ACDA/acda

Senhor Prefeito,

Considerando o teor da Audiência ocorrida em maio de 2013, em que foi autorizado um empreendimento Vila Dignidade e um empreendimento com 200 unidades habitacionais no Município, vimos através do presente solicitar a indicação de área(s) para implantação destes empreendimentos, com o encaminhamento da documentação abaixo para vistoria e análise técnica do(s) terreno(s) indicado(s).

Documentação mínima necessária:

- Planta da cidade com a localização da(s) área(s) indicada(s), a localização das redes de infra-estrutura (água, esgoto, energia elétrica) e dos equipamentos sociais (postos de saúde, hospitais, escolas, creches, etc.) localizadas em um raio de mil metros ao redor da(s) área(s);
- Cópia atualizada da certidão de matrícula da(s) área(s). Ressaltamos que neste momento para nossa análise, não é necessário que a(s) área(s) indicada(s) já seja(m) propriedade municipal. Porém, para a Vila Dignidade a Gestão do Programa recomenda que sejam indicados terrenos regularizados já com matrícula, para evitar que avancemos nos estudos de áreas que podem levar muito tempo para a sua regularização.
- Planta da(s) área(s) indicada(s) com definição de perímetro, superfície e confrontantes, acompanhada de memorial descritivo.

Documentação a ser encaminhada, se disponível:

- Levantamento planialtimétrico da(s) área(s), com definição de perímetro, superfície e confrontantes.

Para implantar um empreendimento com 200 unidades habitacionais estimamos em cerca de 84.000 m² a área necessária, caso não haja restrições para o aproveitamento do terreno.

Para implantar a Vila Dignidade é solicitado que o terreno apresente superfície entre 3.500 m² e 4.500 m²; seja um terreno plano (com declividade máxima de 7%); tenha formato regular (retangular ou quadrado) para possibilitar a disposição das unidades em torno de área verde central; esteja inserido na malha urbana, próximo aos serviços públicos (saúde, lazer, etc.), comércio, bancos e transporte público e com a infra-estrutura disponível na porta (água, esgoto, drenagem, pavimentação e iluminação).

Aproveitamos ainda a oportunidade para informar que em 2010 a Prefeitura de São Roque pleiteou a implantação de Vila Dignidade em parte de terreno da CDHU ('São Roque C', matrícula 20.556), junto à Rua São Paulo. Consta que a Prefeitura está solicitando a doação deste terreno para construção de Teatro Municipal. Caso o interesse da Prefeitura seja utilizar parte deste terreno para implantar a Vila Dignidade, solicitamos que seja marcada uma reunião na Superintendência de Terras - CDHU para podermos discutir os procedimentos necessários.



Ofício CDHU / 3.02.01.00/072/13.
São Paulo, 20 de junho de 2013.

Enviar a documentação para:

CDHU - Gerência de Provisão de Terras
A/C Arq. REGINA CELIA SILVA DE ALMEIDA
Rua Boa Vista, 170, 6º andar, Bloco 5
Telefone: (011) 2505-2128,
01014-000 - São Paulo - SP

Certos da atenção que será dada a este, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

REGINA CELIA SILVA DE ALMEIDA
Gerente de Provisão de Terras

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito Municipal
Rua São Paulo, nº 966,
18.135-010 - SÃO ROQUE - SP

FG/fg

Gabinete do Prefeito

Recebido em: 26/06/13
Assinatura: OMP

Arq. Regina Celia
Arq. Almeida

14:30 h